

**PORTARIA N.º 058 – P, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2008*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Samuel Henrique Gonçalves Silveira**, matrícula n.º 757, Assistente Legislativo Especializado – AE, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 14/02/2013 a 05/03/2013, com base no Despacho n.º 2905/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00160/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente